



**EDITAL 02/2024 - PCG/SESC/2024**

**PROGRAMA EDUCAÇÃO/CURSOS DE VALORIZAÇÃO SOCIAL**

O Diretor do Departamento Regional do Serviço Social do Comércio/Sesc – Administração Regional no Estado do Rio Grande do Norte, instituição de direito privado sem fins lucrativos, criado pelo Decreto-Lei nº 9.853 de setembro de 1946, em consonância com sua finalidade histórica de contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo e seus dependentes, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a abertura do Processo Seletivo para ingresso nas vagas disponíveis e cadastro reserva destinadas a gratuidade para as Atividades do Programa de Comprometimento e Gratuidade – PCG nos Cursos de Valorização Social, obedecidas as normas e disposições contidas neste edital, bem como Regulamento do SESC aprovado pelo Decreto 61.836/67, de 5/12/1967, alterado pelo decreto 6.632/2028, e nas Normas Gerais do Programa de Comprometimento e Gratuidade.

**1. DO PROGRAMA:**

1.1. O Programa de Comprometimento e Gratuidade, doravante denominado PCG, destina-se preferencialmente aos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo e seus dependentes, aos estudantes da Educação Básica da rede pública e ao público em geral cuja renda familiar mensal não ultrapasse o valor de três salários mínimos nacionais, conforme anexo da Resolução Sesc 1.389/2018, item 4.1 e 4.2, que prioriza aqueles que satisfazem as duas condições: aluno e trabalhador, conforme Protocolo de Compromisso/2008 firmado entre Ministério da Educação – MEC, O Ministério da Fazenda – MF, a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC.

**2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

2.1. O Processo Seletivo de concessão de vagas para as Atividades Cursos de Valorização Social - PCG é regido por este Edital.

2.2. A inscrição dos candidatos no processo seletivo para preenchimento das vagas do PCG, objeto deste Edital, é realizada a partir das informações prestadas pelo candidato e sob sua responsabilidade, conforme formulários disponibilizados pela Instituição no horário de 08h às 11h e 13h às 17h e anexos neste edital.

2.3. A análise das informações fornecidas pelo candidato é feita com base nos critérios estabelecidos no Decreto 6.632, de 05/11/2008, no Protocolo de Compromisso e na documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital.

2.4. A candidatura à uma vaga nas Atividades Cursos de Valorização Social - PCG se fará por meio de preenchimento de formulário online, disponível no site do Sesc RN ou presencialmente com entrevista de preenchimento de formulário no sistema interno do Sesc RN e do atendimento aos pré-requisitos para ingresso nas Atividades Cursos de Valorização Social, comprometendo-se a disponibilizar dados corretos e verdadeiros, sob pena de falsidade, nos termos da lei.

2.5. A documentação exigida na entrevista/matricula será de total responsabilidade do candidato e deverá ser entregue no prazo estabelecido. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato terá seu processo cancelado, imediatamente, pela Instituição.



2.6. As vagas destinadas ao Processo Seletivo das Atividades Cursos de Valorização Social - PCG, divulgadas neste Edital, serão preenchidas por ordem de classificação, obedecendo-se rigorosamente a quantidade de vagas. Se não forem preenchidas, serão repassadas automaticamente ao próximo candidato classificado, até que se complete o total de vagas previstas no PCG.

### **3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO:**

3.1. O candidato, para realizar a inscrição, deverá ser Trabalhador do Comércio de Bens, Serviços e Turismos ou seu dependente e/ou público em geral, estar matriculado ou ser egresso da Educação Básica da rede pública e atender aos seguintes requisitos básicos:

- a) Possuir renda familiar bruta de até três salários mínimos nacionais, previsto no Decreto nº 6.632/2008;
- b) Atender aos pré-requisitos da atividade escolhida.

### **4. DA INSCRIÇÃO:**

4.1. Antes de efetuar a inscrição no processo seletivo das Atividades Cursos de Valorização Social - PCG, o candidato deverá conhecer o Edital e estar ciente de todos os requisitos exigidos para pleitear a vaga.

4.2. As inscrições no processo seletivo do PCG relacionada no edital, deverá ser realizada no formulário online disponível no site do Sesc RN ou presencialmente nas Unidades do Sesc/RN, no período e local estabelecido no item 11.

4.3. As inscrições serão on line ou presenciais, devendo ser realizada pelo próprio candidato ou seu responsável legal, devidamente comprovado.

4.4 No ato da inscrição, deverão ser respondido o questionário socioeconômico em entrevista.

### **5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO PCG**

5.1 No ato da inscrição presencial o candidato ou seu responsável legal deverá apresentar os seguintes documentos originais e entregar as seguintes cópias para a matrícula, caso seja selecionado:

- a) RG ou certidão de nascimento;
- b) CPF do candidato e do responsável legal;
- c) Comprovante de residência (com emissão inferior a 60 dias);
- d) Documento que comprove deficiência física ou mental, quando for o caso;

5.2 Na inscrição online, o candidato ou seu responsável legal deverá está em mãos com os documentos citados no item 5.1. para responder corretamente os dados do formulário, devendo entregar as cópias dos documentos, caso seja selecionado, no primeiro dia aula do curso.

5.3 A documentação a ser apresentada pelo candidato e/ou responsável legal e o preenchimento dos documentos referidos no item 5.1 serão de total responsabilidade do candidato ou seu responsável.

## 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1. Para a seleção dos candidatos inscritos serão observadas as seguintes etapas:

- a) Análise do Formulário de Autodeclaração de Renda Bruta Familiar;
- b) Aplicação do Índice Classificatório;
- c) Entrevistas, visitas ou outros mecanismos que porventura se apresentem necessários;
- d) Ter concluído o Ensino Fundamental 1 ou está cursando.

6.2. O Índice Classificatório, que determinará a classificação dos candidatos, será obtido mediante a aplicação da fórmula  $IC = (RF \times TC \times DF \times M) \div GF$ , onde:

- IC = Índice Classificatório
- TC = Trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo e/ou dependente (não=1; sim=0,8)
- RF = Renda Familiar (somatório da renda bruta familiar)
- DF = Pessoa com deficiência (não=1; sim=0,8).
- M = Moradia (própria = 1; cedida = 0,8; alugada ou financiada = 0,5)
- GF = Grupo familiar (número de membros do grupo familiar, incluindo o candidato)

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO:

7.1. A classificação dos candidatos a uma vaga no PCG dos Cursos de Valorização Social, obedecerá ao menor valor obtido no Índice Classificatório - IC.

7.2. Em caso de empate, a classificação obedecerá à melhor posição nos critérios abaixo, na seguinte ordem:

- 1º) Ser trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo e seus dependentes;
- 2º) Menor renda Familiar percapta
- 3º) Ser pessoa com deficiência;
- 4º) Candidato mais idoso;
- 5º) Não possuir mais de um beneficiário do PCG no núcleo familiar.

## 8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA MATRÍCULA:

8.1. **Do Resultado:**

8.1.2 A relação dos candidatos aprovados no processo seletivo, por ordem de classificação, será divulgada na página da internet - [www.sescrn.com.br](http://www.sescrn.com.br) – e no quadro de avisos das Unidades Sesc, conforme cronograma descrito neste Edital no item 13.

8.2. **Da Matrícula:**

8.2.1. A matrícula dos classificados é obrigatória e será realizada na Central de Relacionamento do Sesc conforme item 11 deste edital, mediante preenchimento e assinatura do Termo de Compromisso (Anexo II ou III).

8.2.2. O não comparecimento no prazo estabelecido para matrícula implicará na perda irrevogável da vaga, com a consequente chamada imediata do candidato classificado na posição seguinte para o preenchimento da mesma.



8.2.3. A qualquer momento, a matrícula poderá ser cancelada, perdendo o candidato o direito à vaga se for verificada qualquer irregularidade na documentação, ou nas informações prestadas por seu responsável.

#### **9. DA PERMANÊNCIA NO PROGRAMA:**

- 9.1. A renovação e/ou a manutenção da gratuidade estará(ão) condicionada(s) a:
- a) Aprovação dentro de cada período letivo (para as atividades do Programa Educação).
  - b) Frequência mínima de 75% no curso (para as atividades que mantenham este controle).
  - c) Manter, de um ano para o outro, as mesmas condições que permitiram sua admissão no PCG.

#### **10. DA PROTEÇÃO AOS DADOS PESSOAIS:**

10.1. Os dados pessoais serão coletados única e exclusivamente para participação do interessado no presente processo seletivo, sendo o tratamento realizado pelo Sesc/RN conforme as diretrizes da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) durante toda a execução do processo de seleção e matrícula dos candidatos.

10.2. O titular da matrícula, assim como seus responsáveis legais ficam cientes de que os dados fornecidos serão utilizados para fins de cadastro, publicação de resultados, atendimento dos órgãos de fiscalização, estatísticos e para avaliação de enquadramento em perfil socioeconômico necessário à participação no programa.

10.3. Os dados pessoais serão armazenados em sistema próprio do Sesc/RN, pelo período de cinco anos, contados a partir da aprovação das contas da instituição, podendo, ainda serem disponibilizados à terceiros envolvidos na prestação dos serviços, sempre que necessário o atendimento do objeto do presente edital.

#### **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

11.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas que regem o **processo seletivo** das Atividades Cursos de Valorização Social - PCG definidas neste Edital e seus anexos.

11.2. Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.

11.3. Após divulgação do resultado, poderá o participante manifestar-se no prazo de 02 (dois) dias úteis requerendo por escrito a revisão da classificação, protocolando documento nas Centrais de atendimento do Sesc/RN, dirigido à Direção Regional do Sesc/RN, a qual apreciará o pedido.

11.4. Os candidatos classificados serão matriculados conforme o número de vagas divulgado neste edital. Os demais comporão um cadastro reserva, válido para o período do curso inscrito e serão convocados a assumir vagas que porventura surgirem durante este período.

11.5. O aluno que abandonar a Atividade perderá a gratuidade, podendo o mesmo se candidatar a futuras vagas, decorrido o prazo de (2) dois anos do abandono .

11.6. O Sesc/RN reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não



**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO**  
**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE**  
**ATIVIDADE CURSOS DE VALORIZAÇÃO SOCIAL**  
**PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG**

alcancem o número mínimo necessário de alunos matriculados para realização das Atividades Cursos de Valorização Social.

11.7. A gratuidade das Atividades Cursos de Valorização Social oferecidas neste Edital serão garantidas durante todo o exercício de 2024, ressalvada a ocorrência de evento que impossibilite a sua manutenção.

11.8. É de inteira responsabilidade do candidato ou seu responsável legal, acompanhar todos os atos e comunicados referentes a este edital, que sejam publicados e/ou divulgados na internet, no endereço eletrônico (<https://sescrn.com.br/>) e nos Quadros de Aviso das Unidades Sesc.

11.9. A contagem dos prazos estabelecidos neste Edital se inicia a partir da publicação na página do Sesc/RN na internet (<https://sescrn.com.br/>) e Quadros de Aviso das Unidades Sesc.

11.10. A inscrição para participar do **processo seletivo** das Atividades Cursos de Valorização Social - PCG/2023 corresponde ao conhecimento e a aceitação integral dos termos deste Edital e seus anexos.

**12.** Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital e seus Anexos serão analisados pela Comissão PCG (Coordenação de Planejamento, Assessoria Jurídica, Gerência de Educação) e encaminhados, para solução conclusiva, à Direção Regional do Sesc/RN;

12.1. Fica eleito o Foro de Natal, da Comarca da Capital do Rio Grande do Norte, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas da aplicação do presente Edital e seus Anexos do Processo Seletivo 2024 do PCG.



### 13. CRONOGRAMAS

#### CURSOS DE VALORIZAÇÃO SOCIAL

##### 13.1. Cursos do Mês de Julho de 2024

CURSOS DO MÊS DE JULHO/2024			
CARGA HORÁRIA: 20 horas			
UNIDADE	CURSO	HORÁRIO	PERÍODO DE EXECUÇÃO
Zona Norte	Salgados para lanches	07h às 12h	15 a 19/07/2024
Mossoró	Bordado para iniciantes	13h às 17h	15 a 19/07/2024
Nova Cruz	Doces caseiros	18h às 22h	15 a 19/07/2024
São Paulo do Potengi	Decorações com balões	18h às 22h	15 a 19/07/2024

CRONOGRAMA DO MÊS DE JULHO/2024		
ETAPAS	DATA	LOCAL
Lançamento do edital	21/06/2024	Site <a href="http://www.sescrn.com.br">www.sescrn.com.br</a> Quadro de aviso das unidades Sesc
Inscrição	24 a 28/06/2024	Unidades Sesc ou pelo link <a href="https://forms.office.com/r/UH6ucbVegG">https://forms.office.com/r/UH6ucbVegG</a>
Resultado	05/07/2024	Site <a href="http://www.sescrn.com.br">www.sescrn.com.br</a> Quadro de aviso das unidades Sesc
Matrícula	Primeiro dia de aula	Unidades Sesc



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE  
ATIVIDADE CURSOS DE VALORIZAÇÃO SOCIAL  
PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG

13.2. Cursos do mês de Agosto/2024

CURSOS DO MÊS DE AGOSTO /2024			
CARGA HORÁRIA: 20 horas			
UNIDADE	CURSO	HORÁRIO	PERÍODO DE EXECUÇÃO
Cidade Alta	Bordado	13h às 17h	12 a 16/08/2024
	Decoração com balões		19 a 23/08/2024
Macaíba	Bordado para iniciantes	13h às 17h	19 a 23/08/2024
	Confeção de embalagens decorativas		26 a 30/08/2024
Zona Norte	Bolos tradicionais e decorados	8h às 12h	19 a 23/08/2024
Mossoró	Confeção de embalagens	13h às 17h	19 a 23/08/2024
Caicó	Crochê para iniciantes	18h às 22h	12 a 16/08/2024
	Introdução a bijuteria		19 a 23/08/2024
	Decoração com balões		26 a 30/08/2024
Nova Cruz	Salgados para lanches	18h às 22h	12 a 16/08/2024
São Paulo do Potengi	Docinhos para festas	18h às 22h	12 a 16/08/2024

CRONOGRAMA DO MÊS DE AGOSTO/2024		
ETAPAS	DATA	LOCAL
Lançamento do edital	21/06/2024	Site <a href="http://www.sescrn.com.br">www.sescrn.com.br</a> Quadro de aviso das unidades Sesc
Inscrição	22 a 26/07/2024	Unidades Sesc ou pelo link <a href="https://forms.office.com/r/19JWU1eLvF">https://forms.office.com/r/19JWU1eLvF</a>
Resultado	02/08/2024	Site <a href="http://www.sescrn.com.br">www.sescrn.com.br</a> Quadro de aviso das unidades Sesc
Matrícula	Primeiro dia de aula	Unidades Sesc



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE  
ATIVIDADE CURSOS DE VALORIZAÇÃO SOCIAL  
PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG

13.3 Cursos do mês de Setembro/2024

CURSOS DO MÊS DE SETEMBRO /2024			
CARGA HORÁRIA: 20 horas			
UNIDADE	CURSO	HORÁRIO	PERÍODO DE EXECUÇÃO
Cidade Alta	Crochê	13h às 17h	09 a 13/09/2024
	Introdução à bijuteria		16 a 20/09/2024
Macaíba	Pintura em tecido para iniciantes	13h às 17h	09 a 13/09/2024
	Crochê para iniciantes		16 a 20/09/2024
Zona Norte	Pintura em tecido para iniciantes	8h às 12h	16 a 20/09/2024
Caicó	Crochê para iniciantes	13h às 17h	09 a 13/09/2024
	Decorações com balões		16 a 20/09/2024
	Introdução à bijuteria		23 a 27/09/2024
Mossoró	Doces caseiros	13h às 17h	16 a 20/09/2024
Nova Cruz	Bolos tradicionais	18h às 22h	09 a 13/09/2024
	Docinhos para festas		16 a 20/09/2024
São Paulo do Potengi	Bolos tradicionais e decorados	18h às 22h	09 a 13/09/2024
	Sobremesas de pote		16 a 20/09/2024

ETAPAS	DATA	LOCAL
Lançamento do edital	21/06/2024	Site <a href="http://www.sescrn.com.br">www.sescrn.com.br</a> Quadro de aviso das unidades Sesc
Inscrição	19 a 23/08/2024	Unidades Sesc ou online
Resultado	30/08/2024	Site <a href="http://www.sescrn.com.br">www.sescrn.com.br</a> Quadro de aviso das unidades Sesc
Matrícula	Primeiro dia de aula	Unidades Sesc





SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE  
ATIVIDADE CURSOS DE VALORIZAÇÃO SOCIAL  
PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG

13.4 Cursos do mês de Outubro/2024

CURSOS DO MÊS DE OUTUBRO /2024			
CARGA HORÁRIA: 20 horas			
UNIDADE	CURSO	HORÁRIO	PERÍODO DE EXECUÇÃO
Cidade Alta	Confecção de embalagens decorativas	13h às 17h	14 a 18/10/2024
	Pintura em tecido para iniciantes		21 a 25/10/2024
Macaíba	Decoração com balões	13h às 17h	14 a 18/10/2024
	Introdução a bijuteria		21 a 25/10/2024
Zona Norte	Crochê para iniciantes	08h às 12h	14 a 18/10/2024
	Docinhos para festas		21 a 25/10/2024
Nova cruz	Sobremesas de pote	18h às 22h	14 a 18/10/2024
	Sopas e caldos		21 a 25/10/2024
São Paulo do Potengi	Sopas e caldos	18h às 22h	14 a 18/10/2024
	Congelados Saudáveis		21 a 25/10/2024

ETAPAS	DATA	LOCAL
Lançamento do edital	21/06/2024	Site <a href="http://www.sescrn.com.br">www.sescrn.com.br</a> Quadro de aviso das unidades Sesc
Inscrição	16 a 20/09/2024	Unidades Sesc ou online
Resultado	27/09/2024	Site <a href="http://www.sescrn.com.br">www.sescrn.com.br</a> Quadro de aviso das unidades Sesc
Matrícula	Primeiro dia de aula	Unidades Sesc



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE  
ATIVIDADE CURSOS DE VALORIZAÇÃO SOCIAL  
PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG

13.5 Cursos do mês de Novembro/2024

CURSOS DO MÊS DE NOVEMBRO /2024			
CARGA HORÁRIA: 20 horas			
UNIDADE	CURSO	HORÁRIO	PERÍODO DE EXECUÇÃO
Zona Norte	Sobremesas de potes	08h às 12h	04 a 08/11/2024
Nova Cruz	Decoração com balões	18h às 22h	04 a 08/11/2024
	Introdução a bijuteria		18 a 22/11/2024
São Paulo do Potengi	Salgados para lanches	18h às 22h	04 a 08/11/2024

ETAPAS	DATA	LOCAL
Lançamento do edital	21/06/2024	Site <a href="http://www.sescrn.com.br">www.sescrn.com.br</a> Quadro de aviso das unidades Sesc
Inscrição	21 a 25/10/2024	Unidades Sesc ou online
Resultado	01/11/2024	Site <a href="http://www.sescrn.com.br">www.sescrn.com.br</a> Quadro de aviso das unidades Sesc
Matrícula	Primeiro dia de aula	Unidades Sesc

Natal-RN, 21 de junho de 2024

**Gedson Bezerra Nunes**  
Diretor Regional

**Ivanaldo Pacifico da Silva Junior**  
Diretor de Programas Sociais